



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1915

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Atos Administrativos	4
Convênios	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Poder Legislativo	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1915

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

1

DECRETO Nº 4.497, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.185, de 04 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Finanças e Planejamento do município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.056.000,00** (Um milhão, cinquenta e seis mil reais), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação (+)				1.056.000,00
02	16	02	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
821	12.365.1025.2102.0000		Profissionais do Magistério da Educação Básica	788.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
272	000		EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	
822	12.365.1025.2102.0000		Profissionais do Magistério da Educação Básica	182.000,00
3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
272	000		EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	
823	12.365.1025.2102.0000		Profissionais do Magistério da Educação Básica	86.000,00
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
272	000		EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOLA	

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de excesso de arrecadação, apurados nos termos do parágrafo 1º, inciso II do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º A abertura do crédito adicional constante neste Decreto tem como objetivo a suplementação de dotação orçamentária para pagamento de folha de pagamento.

Ar. 4º O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei nº 3.901, de 05 de novembro de 2021, do Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Lei nº 4.048, de 04 de julho de 2023, alterada pela Lei nº 4.095, de 17 de novembro de 2023 (Diretrizes Orçamentária/2024) e Lei nº 4.098, de 30 de novembro de 2023 (Orçamento/2024).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1915

Página 3 de 6

2

Art. 5º As despesas constantes no presente Decreto poderão ser suplementadas se necessário, até o limite de 20%, nos termos do inciso III do artigo 4º da Lei nº 4.098/2023.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 06 de dezembro de 2024

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1915

Página 4 de 6

Portarias

PORTARIA Nº 9.470, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 09 de dezembro de 2024 a 07 de janeiro de 2025, o servidor **REINALDO MARTINS DE OLIVEIRA**, Ajudante de Serviços Diversos, portador do RG nº 15.576.371-4, para em substituição, responder como "Chefe da Seção de Serviços Diversos", em virtude das férias regulamentares do titular do cargo.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.471, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 09 de dezembro de 2024 a 07 de janeiro de 2025, o servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, Ajudante de Serviços Diversos, portador do RG nº 20.575.650, para em substituição, ocupar o cargo de "Chefe da Seção de Captação de Água", em virtude das férias regulamentares do titular do cargo.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.472, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 09 a 20 de dezembro de 2024, a servidora **ÂNGELA ADRIANA DE SOUSA ALVARES**, Ajudante de Serviços Diversos, portadora do RG nº 24.265.526-9, para em substituição, responder como "Encarregada de Seção de Triagem e Encaminhamento Médico", em virtude das férias regulamentares do titular do cargo.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Décimo Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 013/2024 celebrado entre as partes para repassar assistência financeira complementar recebida da União, para atender despesas para pagamento do piso nacional dos enfermeiros e técnicos de enfermagem, e tem por finalidade, aditar o valor conforme Portaria GM/MS nº 5.783, de 26 de novembro de 2024, do Ministério da Saúde

Nº - 031/2024

Valor - R\$ 21.666,66/Total - fonte federal

Assinatura - 05 de novembro de 2024

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 176/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1915

Página 5 de 6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS SETORES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES/SP, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Adjudico o objeto às empresas vencedoras, valor total: R\$ 34.972,10. GV COMERCE LTDA, lotes: 06, 07, 08, 20, 21, 22, 23, 35, 36, no valor total de R\$ 4.550,00; OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, lotes: 04, 05, 09, 41, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 98, no valor total de R\$ 5.961,50; SOUZA E MASTELLINI LTDA - ME, lotes: 12, 19, 27, 30, 37, 38, 46, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 78, 79, 80, 81, 87, 88, 91, 95, 96, no valor total de R\$ 4.315,60; JOSE CARLOS FABRETTO - ME, lotes: 01, 02, 03, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 42, 44, 45, 77, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 92, 93, 94, 97, no valor total de R\$ 20.145,00.

GUARARAPES (SP), terça-feira, 03 de dezembro de 2024

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 187/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE CAIXAS DE ALAMBRADOS PARA EXECUÇÃO DE GABIÕES QUE SERÃO ASSENTADOS NO TALUDE DA REPRESA EXISTENTE NO HORTO FLORESTAL MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Adjudico o objeto às empresas vencedoras, valor total: R\$ 146.600,00. SOTIN SOLUÇÕES TÉCNICAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, lote: 01, no valor total de R\$ 95.700,00; TELAS ESGALHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO ARACATUBA LTDA, lotes: 02, 03, no valor total de R\$ 50.900,00.

GUARARAPES (SP), terça-feira, 03 de dezembro de 2024

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 176/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS SETORES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES/SP, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições

legais e de acordo com o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), terça-feira, 03 de dezembro de 2024

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 187/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE CAIXAS DE ALAMBRADOS PARA EXECUÇÃO DE GABIÕES QUE SERÃO ASSENTADOS NO TALUDE DA REPRESA EXISTENTE NO HORTO FLORESTAL MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), terça-feira, 03 de dezembro de 2024

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1915

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

**1º (Primeiro) Termo Aditivo ao
Contrato nº 004/2023.
Processo nº 318/2023.**

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES
CONTRATADA	FLIP TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços de disponibilização, instalação, configuração, manutenção, suporte técnico e fornecimento de link de acesso a Internet 150 Mbps com IP fixo, conforme termo de referência.
VALOR	R\$ 733,11 (setecentos e trinta e três reais e onze centavos) mensais, perfazendo o valor anual de R\$ 8.797,32 (oito mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA	06 de dezembro de 2024.
VIGÊNCIA	12 de dezembro de 2024 a 11 de dezembro de 2025.